



# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



## RESOLUÇÃO Nº021/2022

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VISITA À DELEGACIA DE POLÍCIA COM EFEITOS À CONSTATAÇÃO DE LOCAIS DE ACAUTELAMENTO DE ADOLESCENTES.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 964/2021, e seu Regimento Interno;

**CONSIDERANDO:** a Ofício do CEDCA RJ 115/2022;

**CONSIDERANDO:** Aprovação em Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do dia 17 de outubro de 2022:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a constituição de Comissão Temporária para Visita à Delegacia de Polícia com efeitos à constatação de locais de acautelamento de adolescentes a quem foi atribuído Ato Infracional, sendo os seguintes Conselheiros:

- Valdirene Rodrigues Manhães
- Vitor de Melo Pavão
- Polyana Curty
- Maria Eli Resende Poeys

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se e Registre-se

Itaperuna, 19 de setembro de 2022.

Cintia Marja Egidi de Araujo  
Presidente CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
ITAPERUNA-RJ

Travessa Galdino Lessa, nº 47 - Centro - Itaperuna-RJ  
cmdca@itaperuna.rj.gov.br - (22)3824-3973